

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

REQUERIMENTO Nº , DE DE MAIO DE 2012

(Do Sr. PENNA)

Requer a realização de Audiência Pública conjunta com a Comissão de Desenvolvimento Urbano para discutir incentivos à indústria de reciclagem.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Reunião de Audiência Pública conjunta com a Comissão de Desenvolvimento Urbano, para discutir incentivos à indústria de reciclagem.

Para tanto, sugerimos que sejam convidadas as seguintes autoridades:

- representante do BNDES;
- representante da Confederação Nacional da Indústria (CNI);
- representante da Federação das Indústrias do Estado do Paraná (FIEP);
- representante das indústrias de reciclagem.

JUSTIFICATIVA

A Lei 12.305, sancionada em 2010, instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS). Foi um marco na história do país e um salto evolutivo no que se refere ao desenvolvimento sustentável. O PNRS determina diretrizes de ação, estratégias e metas, além de estabelecer o gerenciamento ambiental adequado para os resíduos sólidos.

Deve-se considerar que, na atualidade, a questão dos rejeitos é um dos grandes problemas dos centros urbanos. Com a presença de 85% da

população nas cidades, a produção de rejeitos conflita diretamente com a qualidade de vida. Como lidar com os rejeitos? - perguntam-se diariamente os dirigentes municipais. Em muitos casos apela-se para os lixões. Outros para a coleta seletiva, para campanhas de redução de consumo, reciclagem e reutilização; criam parcerias com empresas de reciclagem. Raras cidades conseguiram um mínimo de eficiência no tratamento do lixo. E os lixões – com todos os danos ambientais e sociais que representam - continuam sendo a solução soberana para o caso. Exatamente por isso a Lei dos Resíduos Sólidos adotou uma posição radical, mas necessária: os 3 mil lixões existentes hoje devem ser extintos até 2014.

Segundo o Instituto de Pesquisas Aplicadas (IPEA), no Brasil são coletadas 183,5 mil toneladas de resíduos sólidos por dia, em 90% do total de domicílios, o que representa 98% das moradias urbanas, mas apenas 33% das rurais. A matéria orgânica representa 51,4% do lixo diário, e apenas 31,9% é composto de material reciclável (alumínio, plásticos, papel, aço, metais e vidro). Plástico e papel representam 26% do total.

Ao se tratar de reciclagem, porém, devemos considerar não apenas os resíduos sólidos. Mas o total de rejeitos que podem ser reciclados e, portanto, podem gerar emprego e renda.

De fato, temos agora uma solução para o antigo “problema” do lixo. O que era “lixo” agora é “rejeito” e pode ser a matéria-prima de grandes ou pequenos negócios. Mas como viabilizar esses negócios? Como garantir o fornecimento de matéria-prima, os rejeitos, necessários para operação do negócio, da indústria? São questões que os empresários do setor estão resolvendo.

Mas o foco da audiência que propomos é exatamente sobre um dos grandes empecilhos para quem pretende investir em reciclagem: como garantir recursos e benefícios fiscais para empresas que pretendem investir neste setor?

Uma resposta a questão pode ser a diferença entre a existência ou não da empresa. E, afinal, se o setor de reciclagem é tão importante para sociedade, acreditamos que deveriam existir linhas de crédito especiais, benefícios fiscais ou assemelhados, que servissem, de fato, como incentivo à expansão dessas indústrias. O objetivo desta audiência é exatamente clarear a questão, averiguar o que existe hoje e, se for o caso, ouvindo os especialistas, propor saídas para os problemas.

Neste sentido, estamos cientes de que ao debater tal questão, as duas comissões promotoras estarão contribuindo para o debate e, mais que isso, para fomentando a indústria de reciclagem no país. Como a indústria

reciclagem, sabemos, é um dos principais personagens desta questão, e parte da solução do problema, nada mais justo que focarmos neste tema.

Em face do exposto, solicitamos aos nobres pares que apoiem a realização desta audiência.

Sala das Comissões, de maio de 2012.

DEP. PENNA

PV-SP